

## Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



## RESOLUÇÃO Nº 108/2016-PGM

CERTIDAO  Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	Aprova abertura de vagas para 2017.
Secretário	
Considerando o Regulamento dos Program Universidade Estadual de Maringá (UEM), apro considerando o Regulamento do Programa de aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA	ovado pela Resolução nº 018/2016-CEP; Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,
considerando as decisões tomadas durante a Programa de Pós-Graduação em Genética e M de 2016;	a 141ª reunião do Conselho Acadêmico do
O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAM E MELHORAMENTO APROVOU E EU, CO RESOLUÇÃO:	3
Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abert Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 12	, para o ano de 2017, na seguinte forma: 15
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na ções em contrário.	data de sua publicação, revogadas as disposi-
Dê-se Ciência. Cumpra-se.	
	Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -